



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000069

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 1

Portaria



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PORTARIA Nº 31 DE 12 DE MAIO DE 2025.

“NOMEIA O COMANDANTE DA
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE
POTIRAGUÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. **PAULO CESAR DOS SANTOS, CPF: 745.314.685-20**, portador do RG nº 0592146510 SSP-BA, para ocupar e exercer o cargo de **Comandante da Guarda Civil do Município de Potiraguá-Bahia**, cargo comissionado, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, em 12 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000069

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 1



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PORTARIA Nº 32 DE 12 DE MAIO DE 2025.

**“NOMEIA O SUB-COMANDANTE DA
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE
POTIRAGUÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

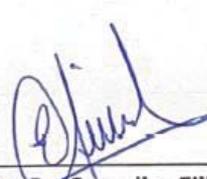
RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. **GIORGIANE COELHO VIEIRA**, CPF: 993.216.885-87, portador do RG nº 09118415-04 SSP-BA, para ocupar e exercer o cargo de **Sub-Comandante da Guarda Civil do Município de Potiraguá-Bahia**, cargo comissionado, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, em 12 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170